



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1893/DGP/REITORIA de 05 de agosto de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.100675/2018-91,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao (à) servidor (a) **Carlos Roberto Medeiros Fraguito**, Matrícula SIAPE nº **1630796**, ocupante do cargo **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Nível de classificação **D**, Nível de capacitação **8** e Padrão de vencimento **IV**, regime de trabalho de **40 horas semanais**, com fundamento no **Art. 40 da Constituição Federal de 1988, em seu parágrafo 1º, inciso III, alínea b;**
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de

14/08/2019